




ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

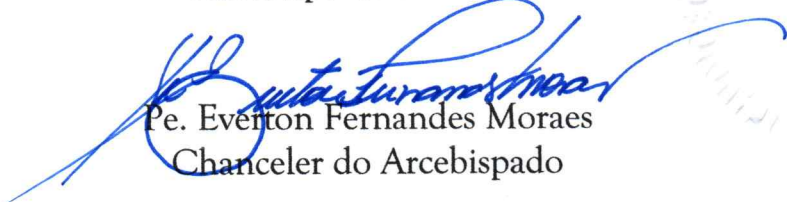
DECRETO DE

NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA PASTORAL DA COMUNICAÇÃO DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO.

In meam commemorationem. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Com o intuito de promover a coordenação e a articulação da Pastoral da Comunicação (PASCUM), nas Regiões Episcopais, paróquias, comunidades e demais organismos eclesiais da Arquidiocese de São Paulo, bem como a formação dos agentes de pastoral da comunicação em sintonia com os propósitos do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo, e acolhendo a indicação do Revmo. Pe. Michelino Roberto, Vigário Episcopal para o Vicariato Episcopal para a Pastoral da Comunicação Social da Arquidiocese de São Paulo (cfr. Prot.:449/23), POR ESTE ATO, nomeamos e provisionamos, para o período de 03 anos, o Revmo. **PE. ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO**, para o encargo de Coordenador da Pastoral da Comunicação da Arquidiocese de São Paulo. Revogadas quaisquer disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta mesma data. São Paulo, 17 de março de 2023, 6º ano do sínodo arquidiocesano de São Paulo, “caminho de comunhão, conversão e renovação missionária” da nossa Arquidiocese.


Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Evênton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 442/23.